



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR AUGUSTO LIEVORE FILHO
DESTINO	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

→ **SOLICITANDO:**

Patrolamento nas estradas Rurais de São Zenon com ligação à São Luiz da Barra Seca, São João da Barra Seca, Senador e Córrego das Piabas.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre vereador que a referida indicação se faz necessária, visando a melhoria na qualidade de locomoção dos veículos e pedestres, pois devido as intensas chuvas a estrada ficou danificada.

Sala das Sessões
Em, 04 de dezembro de 2024.

AUGUSTO LIEVORE FILHO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Augusto Lievore Filho** em **04/12/2024 16:45**

Checksum: **7EA85DD0798D088C7727F0D151E4B7D82A0DADD0142E7B0041F48CBB76CBB3A5**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.